



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

APROVADA

Data: 16/01/2024
12 Sessão Extraordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

Autoriza o município de Alto Araguaia a custear despesas com transporte de mobiliários da Escola Estadual Maria Auxiliadora e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a custear despesas com transporte de mobiliários da Escola Estadual "Maria Auxiliadora", de Cuiabá/MT para Alto Araguaia/MT, tendo em vista o início do Ensino Médio.

Parágrafo Único Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com combustível, diárias e adiantamento para o motorista, caso seja utilizado veículo próprio do município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 15 de janeiro de 2024.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 002/2024

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 086/2022** que autoriza o município de Alto Araguaia a custear despesas com transporte de mobiliários da Escola Estadual Maria Auxiliadora e dá outras providências.

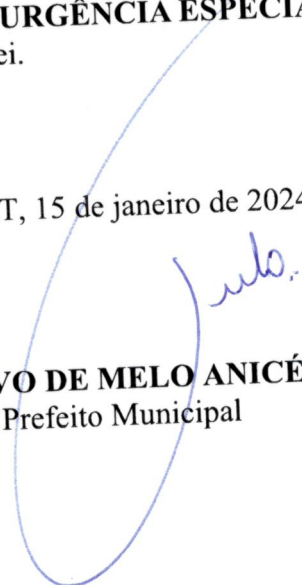
Referida Escola irá iniciar o oferecimento do Ensino Médio aos alunos, necessitando de novos mobiliários para as salas de aula, de modo a garantir maior funcionalidade.

Com a contribuição da Prefeitura Municipal, buscamos proporcionar aos alunos e professores de Alto Araguaia, melhores condições para o desenvolvimento do ensino público.

Informamos que, para cumprir com o transporte de mobiliários, buscaremos a contratação de empresa de transporte ou a utilização de veículo próprio da frota municipal.

Considerando o pedido realizado e que os mobiliários estão disponíveis para retirada, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia – MT, 15 de janeiro de 2024.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 002/2024

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 086/2022** que autoriza o município de Alto Araguaia a custear despesas com transporte de mobiliários da Escola Estadual Maria Auxiliadora e dá outras providências.

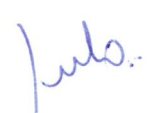
Referida Escola irá iniciar o oferecimento do Ensino Médio aos alunos, necessitando de novos mobiliários para as salas de aula, de modo a garantir maior funcionalidade.

Com a contribuição da Prefeitura Municipal, buscamos proporcionar aos alunos e professores de Alto Araguaia, melhores condições para o desenvolvimento do ensino público.

Informamos que, para cumprir com o transporte de mobiliários, buscaremos a contratação de empresa de transporte ou a utilização de veículo próprio da frota municipal.

Considerando o pedido realizado e que os mobiliários estão disponíveis para retirada, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia – MT, 15 de janeiro de 2024.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
Escola Estadual Maria Auxiliadora
Rua Santa Rita 171, Centro. Alto Araguaia – MT CEP 78780-00

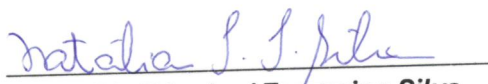
Alto Araguaia, 22 de dezembro de 2023

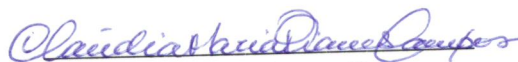
A Escola Estadual Maria Auxiliadora vem por meio deste solicitar ao senhor Prefeito Gustavo Melo a possibilidade de disponibilizar condução que pudesse transportar de Cuiabá para Alto Araguaia duzentos e trinta (230) novos conjuntos do aluno (mesa e cadeira). Tal necessidade se justifica devido ao início do Ensino Médio nesta Escola, e também devido à precariedade de grande parte do mobiliário em uso.

Segundo informação recebida, estes conjuntos estarão disponíveis para transporte no mês de janeiro, não sendo ainda possível nenhuma data mais precisa até o momento.

Desde já agradecemos imensamente pela atenção e parceria de sempre!

Atenciosamente,


Natália Tripoloni Tangerino Silva
- Presidente CDCE 2024/2025 -


Cláudia Maria Pianes Campos
- Diretora -

PROTOCOLO
Data: 10 / 01 / 2024
Horário: 10 : 28
Prefeitura Municipal de
Alto Araguaia-MT



